



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.253/2017

Ementa: Inclui a Expouração – Exposição do Couro e Aço no Calendário Oficial do Município de Cachoeirinha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 018/2017, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa a Expouração – Exposição do Couro e Aço no Calendário Oficial do Município de Cachoeirinha.

Parágrafo único: A Expouração será comemorada anualmente na data de 20 de setembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -